



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Fone: 0800-090-0063

Compra Direta

Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço

Processo de Licitação 492/2026

Dispensa de Licitação 270/2026

Processo Administrativo 2782/2026

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**, localizada a Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro – RS torna público para conhecimento dos interessados que realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas/comunicadas neste, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas e discriminadas a seguir.

Solicitante

Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo

Objeto da Contratação

Aquisição de Camiseta Personalizada Outubro Rosa
--

Data

Da Publicação: 19/10/2026

Endereço da Publicação

https://hulhanegra.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/4258/?aquisicao-de-camiseta-personalizada-outubro-rosa.html

Os critérios conforme a documentação art. 72 da Lei 14.133/2021, encaminhado pela solicitante

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460000 | Hulha Negra/RS

0800 09000 63

www.hulhanegra.rs.gov.br



MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR e PREÇO

Dispensa de Licitação

JUSTIFICATIVA BASE LEGAL

Prevê o art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021 que a justificativa de escolha do contratado e de seu preço, assim como a comprovação da habilitação, deverá constar no processo de contratação direta.

Assim, para fins de cumprimento do disposto no art. 72, incisos V a VII, da Lei Federal n. 14.133/2021, a Administração deverá, no momento posterior à seleção do fornecedor demonstrar que aquele que pretende contratar preenche todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários à execução do objeto, e que seu preço é compatível com o mercado e inferior ao limite para enquadramento na dispensa por baixo valor, de modo a garantir a objetividade, isonomia e publicidade necessária a todas as contratações, mas sem alcançar aquele rigor previsto para o processo licitatório e dispensado pelo legislador.

Assim, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos neste Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026,

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460000 | Hulha Negra/RS

0800 09000 63

www.hulhanegra.rs.gov.br





conforme abaixo discriminado: Plano Anual de Contratações - PAC nº 445 Classificação da despesa nº4421

1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DECORRENTES DA DIVULGAÇÃO DA DISPENSA

1.1. A presente contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com escolha do fornecedor, considerando a necessidade específica da Administração Municipal e a solução identificada para atendimento do objeto.

1.2. Foi apresentada proposta pela empresa SAC Serigrafia, inscrita no CNPJ nº 41.032.794/0001-52, contemplando o fornecimento de 105 (cento e cinco) camisetas personalizadas, destinadas às ações e atividades alusivas ao Outubro Rosa, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração.

1.3. A proposta apresentada atende integralmente às necessidades da contratação, apresentando valor unitário de R\$ 47,62 (quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) por camiseta e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o fornecimento das 105 (cento e cinco) unidades.

1.4. A escolha do fornecedor considera sua capacidade de fornecer as camisetas de acordo com as especificações solicitadas, incluindo a confecção e personalização necessárias para a realização das ações alusivas ao Outubro Rosa.

1.5. Dessa forma, considerando o atendimento integral das especificações, a adequação da solução às necessidades da Administração e a compatibilidade dos valores apresentados com o objeto pretendido, justifica-se a escolha da empresa SAC Serigrafia para o fornecimento das camisetas, observados os demais requisitos de habilitação e formalização da contratação direta previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.





2. RAZÃO DA ESCOLHA DA(O) CONTRATADA(O)

A escolha da empresa SAC Serigrafia, inscrita no CNPJ nº 41.032.794/0001-52, justifica-se pela apresentação de proposta que atende às necessidades da Administração Municipal para o fornecimento de 105 (cento e cinco) camisetas personalizadas, destinadas às ações e atividades alusivas ao Outubro Rosa. A empresa demonstrou capacidade para atender ao objeto nas condições e especificações estabelecidas, incluindo a confecção e personalização das camisetas, garantindo a padronização e a adequada identificação dos participantes durante as atividades da campanha. O valor apresentado, de R\$ 47,62 por unidade, totalizando R\$ 5.000,00, mostra-se compatível com o objeto pretendido e com a disponibilidade orçamentária da Administração. A contratação também possibilita o atendimento da demanda dentro do prazo necessário para a realização das ações, contribuindo para sua organização, divulgação e maior visibilidade junto à comunidade. Dessa forma, considerando o atendimento das especificações, a adequação da proposta às necessidades administrativas, a capacidade de fornecimento e a compatibilidade do valor apresentado, a escolha da empresa mostra-se adequada para a execução do objeto, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao fornecimento de 105 (cento e cinco) camisetas personalizadas, sendo o valor unitário de R\$ 47,62, mostra-se compatível com o objeto pretendido e com as condições de fornecimento estabelecidas pela Administração. O preço apresentado pela empresa SAC Serigrafia, inscrita no CNPJ nº 41.032.794/0001-52, contempla a confecção e personalização das camisetas, atendendo às especificações necessárias para as ações alusivas ao Outubro Rosa. Dessa forma, considerando a quantidade, as características do produto, a personalização solicitada e o valor total apresentado, entende-se que o preço proposto é adequado para o atendimento da demanda, observados os princípios da economicidade e do interesse público.





4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Acerca da exigência dos requisitos de habilitação e qualificação no presente processo de contratação direta, prevê o art. 72, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser comprovado pelo contratado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sendo elas habilitação jurídica e fiscal, social e trabalhista do contratado, cumpre verificar se está demonstrado nos autos.

Acerca da habilitação jurídica, a comprovação de existência jurídica da pessoa prevista no art. 66 da Lei Federal n. 14.133/2021 foi apresentada pela empresa a ser contratada.

Sobre a habilitação fiscal, social e trabalhista, prevista no art. 68 da legislação licitatória, verifica-se que se encontram igualmente presentes se for o caso: a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal; a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sua sede, a regularidade perante a Justiça do Trabalho, a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS e a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Hulha Negra, 14 de Outubro de 2026

Documento assinado digitalmente em 14/10/2026 13:34:54
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/p7Rvq> para
verificar a autenticidade.



Nome: Rieli Quadros
Cavalheiro
CPF: ***.803.000-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Marco Igor Ballejo
Canto
CPF: ***.941.290-**

Assinado com certificado digital avançado